

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

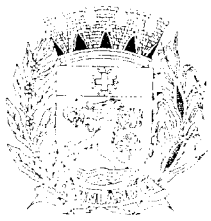
Simpatia do Centro Oeste

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 03 de Dezembro de 2.001.

Presidente.: *Luís Carlos Barros Soares*

Secretário.: *Alcídio Alves de Oliveira.*

A Os Três Dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Um, realizou-se em sua sede à Av. Doutor Couto Júnior nº 234 a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes vereadores.: Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Célio Henrique Bastos Marini; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin; Luís Carlos Barros Soares; Walter Oliveira Dias; num total de nove vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória póstumas do Sr. Elzio Dias. **EXPEDIENTE.:** Em Discussão e Votação a Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 19 de Novembro de 2.001 e a Ata da 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 26 de Novembro de 2.001. Como nenhum Vereador desejou discutir as referidas Atas, o Sr. Presidente colocou as mesmas em Votação. Aprovadas por Unanimidade de Votos. Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES.** Foi feito a leitura do REQUERIMENTO Nº 62/2.001 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.001, de autoria do Vereador José Roberto Bergamin. Assunto.: *"Solicita do Executivo Municipal a viabilidade em se fazer Detetizações na Rede de Esgoto e Galeria de Águas Pluviais de nossa Cidade".* Fazendo o uso da palavra o nobre vereador José Roberto Bergamin.: Antes do Vereador Alcídio começar a ler o requerimento ele disse que este requerimento havia entrado a noventa dias, realmente no entanto que está aí as respostas da SUCEN, SABESP e ninguém resolve nada e na realidade a responsabilidade é da Prefeitura, porque se ninguém faz a municipalidade tem que fazer alguma coisa. Na semana passada quando estive na cidade de Itaí quando o Prefeito de lá estava com o mesmo problema que a SABESP, não faria e a SUCEN também não faria e ninguém fez ele então assumiu a responsabilidade e fez e todos os municípios estão fazendo o mesmo, porque a quantidade de barata, ratos e pernilongos que tem em nossa cidade não é brincadeira, e não podemos falar que não abre a caixa de inspeção para que não mas é porque já está saindo

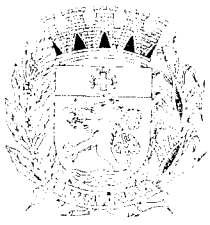


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

pela culatra e sem contar os pernilongos que ficam nas galerias. O Vereador vem aqui e cobra, mas se o Prefeito tomar a iniciativa e fazer parabéns mas se o Prefeito não toma a iniciativa e o Vereador vem aqui e cobra, parece que não faz de pirraça sendo que custa dezessete reais um PV e o PV é uma Caixa de Inspeção e Alvinlândia deve ter uns trinta PV por aí e não fica o fim do mundo para se fazer a Detetização, deixando a cidade limpinha livre de insetos e ratos, peço apoio aos colegas e esperamos que o Executivo atenda a reivindicação nossa porque senão não adianta fazer requerimentos e indicações e não adianta nada, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Célio Henrique Bastos Marini.: Quero ir mais além Vereador José Roberto Bergamin, em dizer para se fazer um Calendário Anual dessas detetizações, porque em estudos todo animal tem uma vida útil então que faça uma programação de detetização de acordo com a vida desses animais para que nós ficamos livres desses insetos onde inclusive na minha rua está tendo esses tipos de problema, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias.: Eu acho que está aí a necessidade de uma crítica e é uma crítica construtiva onde a gente batendo em cima de teclas que é só para o bem de nosso município, um requerimento como esse e como outros que fizemos durante esse que mais parece um desprezo com os requerimentos dos Vereadores e está se terminando o ano e é a última Sessão Ordinária e lamentavelmente atendeu muito pouco os pedidos dos nobres Vereadores, não só dos meus mas em fim de todos os Vereadores eu acho que atendeu muito pouco e até acho uma falta de consideração para quem aqui nunca se quer deixou de aprovar um projeto para construir um dia a dia melhor para o nosso município. Sr. Presidente, acho que deve haver aqui uma reflexão dessa casa em se ter uma reunião com o Executivo para que o Exercício de 2.002 tenha um pouco mais de carinho com o Legislativo, porque está se vendo aí não só os Vereadores de oposição mas também os Vereadores de situação que não são atendidos requerimentos e são requerimentos que há necessidade para que atenda com carinho e dificilmente só se faz aquilo que sai da iniciativa do Prefeito e é lamentável que isso ocorra, é um momento de reflexão Sr. Presidente, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Aparecido Célio Horácio.: É com grande orgulho que venho apoiar essa propositura do nobre companheiro para que venha a fazer essa inspeção e detetização para vir ajudar nesse período de calor onde os insetos atacam, onde fazendo essa detetização nos esgotos os nossos munícipes poderão

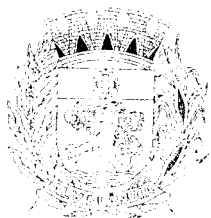


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

viver cheio de saúde porque onde tem insetos logicamente existe doença e onde existe a doença tem que erradicar, peço apoio aos nobres companheiros, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira. Naturalmente a SUCEN mandou ofícios dizendo que não é ela que faz a detetização, pergunto a Vossas Excelências que fez a detetização dos esgotos no ano de 1.997 onde no Centro de Saúde existe lá uma planilha que foi detetizado pela SUCEN. No ano de 1.996 ao finalizar o ano a SABESP detetizou os falados PV e hoje a SABESP diz que não é responsabilidade deles, mandar um ofício para lá e eles mandar outro de volta é muito fácil o difícil é catar o Chefe Regional da Sabesp e trazer ele aqui e abrir um PV desse e mostrar o que está acontecendo, porque se ele não deixa remover uma manilha que estava atrapalhando lá embaixo uma Galeria, se a SABESP não permitiu remover porque que a Prefeitura agora tem que detetizar os esgotos deles? é isso que está errado. O Vereador Bergamin fez um requerimento no mandato passado para ver a galeria lá embaixo e foi pedir para a SABESP eles não deixaram remover e tirar onde estava quebrado a manilha da Rede de Esgoto deles, agora eles vem dizer para nós que não tem responsabilidade para tirar os insetos da Rede de Esgoto, a incompetência dessa SABESP que só faz buracos na cidade, só faz com que a Prefeitura gaste e esse requerimento é outro gasto para a Prefeitura porque só está pegando dinheiro e socando na Sabesp, é um erro esse requerimento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídes Alves. Estava eu ali fazendo alguns estados e pergunto porque é feito os Pedágios nas Estradas? tudo indica que é para cuidar dos buracos que tem no asfalto e pensando bem nós munícipes pagamos junto com a água o esgoto e é para ela dar a manutenção do esgoto e a manutenção é todo tratamento no esgoto que ele tem que dar, mas dizer que não é responsabilidade eu concordo com meu companheiro Alcídio que realmente tem que ser eles porque é de onde está saindo o recurso, a Prefeitura não está tirando o recurso para o custeamento do esgoto e quem está arrecadando esse dinheiro é a própria SABESP e se até hoje não falei contra a SABESP e já vários criticaram, tem hoje a minha crítica e nós somos responsáveis pela a higiene de nossa cidade mas temos que procurar esse recurso com a própria SABESP, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o REQUERIMENTO Nº 62/2.001, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação. Aprovado por 05 (cinco) Votos Favoráveis e 03 (três) Votos Contrários. O Sr. Presidente disse no momento que também concorda que esgoto é competência da Sabesp e Galeria de Águas



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Pluviais já seria responsabilidade da Prefeitura. Foi feito a leitura do REQUERIMENTO Nº 63/2.001 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.001, de autoria do *Vereador Walter Oliveira Dias*. **Assunto.:** "*Cestas Natalinas as Famílias Carentes e Idosos*". Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Walter Oliveira Dias*. Eu acho que foi quase que bem explicado esse requerimento e gostaria que realmente as nossas famílias mais carentes tivesse um apoio para que passassem o nosso final de ano com as Festas Natalinas, onde que com o apoio da nossa administração que já deve estar providenciando alguma coisa porque se faz jus a nossa comunidade e principalmente aos mais carentes, peço apoio aos senhores Vereadores para que ver se o Prefeito atende esse nosso pedido e se tiver mais alguém que queira assinar o requerimento junto está a disposição dos senhores Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Ederley Marco dos Santos Briquezzi*.: É de grande valia esse requerimento e espero que o Prefeito analise ele com carinho, para que os nossos munícipes sejam bem contemplados neste final de ano, no mais meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Aparecido Célio Horácio*.: Gostaria de dizer que venho pedir nessa tribuna o voto favorável aos companheiros onde o assunto deste requerimento é referente a Cestas Natalinas à Famílias Carentes e Idosos, esses tipos de incentivos no final de ano enche e nos orgulha até em dizer que uma família carente fica contente em saber que ali os filhos vão ter o que comer, peço apoio aos companheiros para que sejam favoráveis, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Alcídio Alves de Oliveira*.: Senhores Vereadores, durante quatro anos de 1.997 à 2.000 jamais foi esquecido em Alvinlândia a entrega de uma Cesta Básica no final do ano isso graças aos nossos fornecedores que hora recebem em dia seu cheque na Prefeitura e nos premiam com cestas básicas no final do ano com quinhentas a seiscentas cestas básicas para a população carente. Estive essa semana com a ocupação dos jogos nós tivemos a ajuda de alguns fornecedores os quais já estão se preparando para fornecer para a Prefeitura de Alvinlândia estas Cestas Básicas, portanto estamos indo para o nosso quinto ano onde os nossos fornecedores nos premiam com essas Cestas Básicas, fornecedores os quais recebem em dia e por isso tem o privilégio de doar para Alvinlândia, para o Prefeito Municipal, para a Promoção Social as Cestas Básicas para que os mesmos distribua as pessoas carentes. É lógico que temos que lembrar e colocar a propositura mas como disse o Vereador que foi o primeiro que falou sobre o requerimento já disse "...tenho

[Handwritten signature]
4



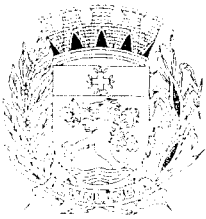
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

certeza que já está sendo providenciado..." e concerteza já está sendo providenciado, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Célio Henrique Bastos Marini.: Queria aqui englobar algumas palavras do Vereador que me antecedeu. Vejam bem que a preocupação do Sr. Prefeito é muito grande com relação aos Idosos, Famílias Carentes, tendo em vista que os Idosos de nossa cidade por todos os dias eles tomam café da manhã e tem o jantar onde passeiam pelas ruas da cidade fazendo a caminhada da tarde, vejam bem senhores que está é uma preocupação que o Executivo tem com o povo de Alvinlândia e não o porque ele não dar as Cestas Básicas no final do ano através de seus fornecedores, porque não fui Vereador na legislatura passada mas acompanhei de perto onde no ano passado por cerca de seiscentas cestas básicas foram distribuídas e não onerou a Prefeitura em um centavo e foram doadas por fornecedores e por pessoas que gostam de fazer o bem ao próximo. Nós que somos Católicos, Evangélicos, fazemos também a nossa contribuição para que faça-se a Cesta Básica para distribuir para as pessoas mais carentes, como podem ver não é só a preocupação dos Vereadores mas da comunidade num todo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcides Alves.: Desde já quero deixar meu voto favorável a este requerimento mas lembrando também que à vários anos a Prefeitura através de Igrejas, religiões se organizou através da Prefeitura nesse ano e principalmente no ano passado onde as doações vieram para um centro só, então se uniram e fizeram um só trabalho e de uma certa maneira foi bem distribuída porque houve tanto a participação da Prefeitura como da comunidade, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o REQUERIMENTO N° 63/2.001, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura do REQUERIMENTO N° 64/2.001 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.001, de autoria dos Vereadores Walter Oliveira Dias; Ederley Marco dos Santos Briquezi e Aparecido Célio Horácio. **Assunto.:** "Reveillon Colorido" Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias.: Eu acho que tudo que é bonito nós devemos apresentar em nosso município e não tem uma emoção maior do que você analisar o que foi feito durante o ano e esperar alguma coisa de melhor que aconteça para o próximo ano, então esse requerimento vem no sentido de que Alvinlândia proporcione de uma maneira geral uma confraternização que é uma comemoração de todo trabalho e de toda comunidade com esperança de um dia melhor, um ano melhor para todos nós. Acho que não tem uma emoção melhor do que em uma virada de

Handwritten signature
5



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

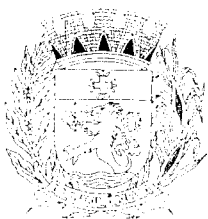
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

ano com a Família com o sentimento as vezes de ter perdido um ente querido porque devemos entrar o ano com pé direito e sem dúvida nenhuma eu acho que nós Vereadores e também o Executivo, juntamente com os fornecedores da Prefeitura eu acredito que há condições de se fazer uma queima de fogos que segura a nossa comunidade e que o abraço fraterno vem a ocorrer, porque a nossa comunidade e Alvinlândia merece, peço apoio aos senhores Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Aparecido Célio Horácio.*: Gostaria de dizer que está de parabéns o Vereador e também os que o acompanha e também faço gosto que a assinatura dos nobres companheiros acompanhe este requerimento, embora estamos crescidos mas meninos no amor e no coração em saber que essas datas realmente ela faz o homem voltar ao amor, então peço ao legislativo que acompanhe as assinaturas desse requerimento do nobre companheiro e o Sr. Prefeito tome as providências cabíveis para incentivar não sei de que maneira as pessoas para enfeitar os seus lares colocando um prêmio para incentivar a pessoa a enfeitar seus lares, peço apoio aos senhores Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Célio Henrique Bastos Marini.*: Ainda a pouco estive nessa tribuna parabenizando a atitude do requerimento do Vereador no qual se deu as cestas básicas vejam bem senhores, eu acho que festas a gente faz quando pode ao invés da gente pedir como foi dito aí uma caixa de rojão, bateria, fogos de artificios para que nós no transcurso do ano soltarmos devemos sim pedir 5 Kg de Arroz, 5 Kg de Feijão, 03 latas de óleo, a crise que nos assola também assola o comércio e os fornecedores, sou contra este requerimento porque quem quer fazer festas tem que se fazer quando pode e quando a gente não pode a gente não faz, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal não pode sair do bolso da Prefeitura então seria dos fornecedores da Prefeitura Municipal e do bolso dos fornecedores vamos pedir ao invés de rojão pedir alimentos a nossa população que já é uma grande coisa, então mais uma vez digo que ao invés de fogos de artificios o qual ainda pode causar perigo a comunidade e etc, festas faz quem pode e quem quer, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Alcídio Alves de Oliveira.*: É claro que devemos festejar não só mesmo o mês mas também o ano inteiro, as cidades circunvizinhas onde colocam-se iluminações coloridas nas ruas e Alvinlândia também merece que se coloque também em suas ruas iluminação colorida para assim passar o ano de uma maneira mais alegre, chamando a tenção da ocasião da qual é luz divina que nasceu no mês de Dezembro. Sabemos que se procurar e se as vezes pedir

6
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.987.516/0001-99

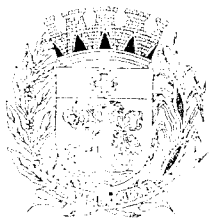
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

consegue que uma empresa as vezes patrocine esta bateria haja visto que ainda essa semana a gente conseguiu com um amido da gente de uma cidade vizinha o patrocínio para a queima de fogos na final do campeonato o qual foi disputado ontem, concerteza alguns de nós do Legislativo ou mesmo do Executivo conhece alguém que pode nos premiar com esses fogos onde o próprio requerimento cita que tem que colocar as baterias com segurança em todos os locais existe um consenso para que se tenha segurança e concerteza as empresas que vai ali colocar não vai deixar a insegurança para que alguém sofra algum acidente, apoio o requerimento de proponente dos nobres Vereadores e acredito que apareceram algumas empresas para patrocinar, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o REQUERIMENTO N° 64/2.001, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação. Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01 (um) Voto Contrário. Foi feito a leitura do REQUERIMENTO N° 65/2.001 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.001, de autoria dos Vereadores *Aparecido Célio Horácio e Ederley Marco dos Santos Briquezi*. **Assunto:** " *Solicita do Executivo Municipal que o mais breve possível o Projeto Banco do Povo seja reincerido em pauta*".

Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Aparecido Célio Horácio*: Mais uma vez venho a essa tribuna para pedir o bom senso aos nobres companheiros que esse Projeto Banco do Povo já se encontra nos orçamentos previstos para 2.002, ao qual só falta então partir o projeto para que venha a firmar convênio as instituições que vão manter o Banco do Povo em nossa cidade. Eu fico bastante pensativo em saber que este projeto aliás não precisa ter passado pelo Executivo para ter essas formalidades embora não estamos aqui para passar em cima da Lei, mas acho que somos Vereadores para trabalhar pelo município de Alvinlândia então podia partir a regulamentação da Prefeitura mas o Decreto Legislativo ele parte da Casa de Leis, mas a pedido dos companheiros fomos até a Prefeitura e o referido projeto do Banco do Povo já está nas mãos do Sr. Prefeito e existiu uma reunião aqui ao qual representantes da Casa Civil falando em nome do Valter Barelli e demais personagens ao qual não fui convidado, isso me deixou bastante triste em saber que o Vereador lutou e trouxe a vitória e agora essa vitória não ficar trancada embora já exista no papel, porque foram os pequeninos que fizeram e é o Legislativo que fizeram o projeto então que pegue amor a esse projeto em nome de Jesus e em nome do povo, levanta vocês e peguem amor por esse projeto porque não vai favorecer a mim e sim aos pequenos, as pessoas desempregadas, micros empresários que queiram formar e ter uma renda para a sua família.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

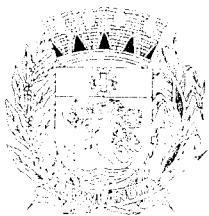
CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

nós já aprovamos aqui o Projeto Banco da Terra então peço que vocês também tome amor por esse projeto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Alcídio Alves de Oliveira.* O Projeto Banco do Povo citado ora pelo Vereador Aparecido Célio é um projeto existente no Estado de São Paulo e é de conhecimento dessa Casa e de todos os Vereadores, só que é um projeto crítico porque ele trata de um assunto onde existe uma porcentagem de despesa voltada para esse projeto que sai dos cofres públicos, não podemos nós Vereadores fazer um projeto de Lei aonde ele cria despesas aos cofres públicos tem sim que partir do Executivo, fizemos uma reunião entre a população e entre o Executivo e Legislativo para que os mesmo fizessem um consenso no orçamento no orçamento do ano que vem porque este projeto já se consta no orçamento como disse o Vereador é claro, só que existe uma burocracia dentro do projeto que a cidade que não tem mais que cinquenta mil habitantes não pode se constituir do próprio projeto em seu estabelecimento ou seja em seu município, temos que ter um núcleo para esse projeto e os núcleos estão sendo criados através da AMMEP a qual está andando concordo que devagarinho e precisa andar mais rápido para a concretização desse projeto Banco do Povo só que dependemos da AMMEP porque é vinculado em uma associação de quatorze municípios, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o REQUERIMENTO N° 65/2.001, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Passamos ao PEQUENO EXPEDIENTE. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Aparecido Célio Horácio.* Gostaria de dizer que estou muito feliz porque já está se findando o ano e nós estamos passando pela primeira vez por essa Casa de Leis onde eu nunca imaginava na minha vida mesmo quando criança estar aqui, quero agradecer a todos que depositaram voto de confiança e dizer que este Vereador juntamente com os demais estão trabalhando para garantir o voto que vocês nos confiaram porque esse Legislativo trabalha pensando na nossa comunidade, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *José Roberto Bergamín.* Em primeiro lugar eu gostaria de parabenizar o Alvinlândia Esporte Clube, seus Dirigentes, Jogadores, a comunidade que os apoiou por esse título inédito que todos nós sabemos que no interior do Estado de Bauru para cá nenhum município ganhou e somente o time de Bauru que ganhou esse título até hoje, região de Marília nenhum município havia ganho esse Título de Campeão Paulista de Futebol Amador, isso enche de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

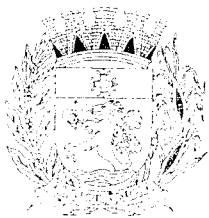
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

orgulho. Gostaria Sr. Presidente de fazer um pedido para que fique registrado em Ata esse momento histórico pedindo a Vossa Excelência para que se possível convocar uma Sessão Solene, para homenagear os Dirigentes e os Jogadores do Alvinlândia Esporte Clube e que seja este ano ainda se possível, para que assim possamos fazer uma homenagem aos Jogadores e os Dirigentes pela brilhante vitória. Também dizer que prometo a Vossa Excelência que a nossa firma faz a doação de troféus, medalhas ou que for preciso para homenageá-los e sem custo para o Legislativo. Gostaria de dizer ao Vereador Aparecido Célio que com relação ao projeto Banco do Povo que também está parado o Banco da Terra onde esperávamos que já estivesse andando mas está parado também, mas dizer que o Projeto Banco do Povo Sr. Vereador a primeira coisa que tem que se criar no município é uma Comissão Municipal de Emprego, o qual este Vereador está apresentando hoje na Ordem do Dia a criação da Comissão Municipal de Emprego e com essa criação será meio caminho andado, onde todos os municípios que irão fazer parte da Associação da AMMEP os dois núcleos que vão fazer parte com cinquenta mil habitantes para obter o Banco do Povo tem que ter a Comissão Municipal de Emprego, inclusive já cobrei do Executivo para ter encaminhado o projeto mas como ele não encaminhou eu achei uma válvula na qual o projeto pode ser de iniciativa do Legislativo, o qual além de facilitar a criação do Banco do Povo vai também nos ajudar em muitas coisas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Ederley Marco dos Santos*

Briquezi: Gostaria de parabenizar o Alvinlândia Esporte Clube pelo título inédito e não poderia de deixar aval aqui. Gostaria de falar sobre o Projeto Banco do Povo o qual é uma conquista muito grande para a todas as cidades e principalmente para Alvinlândia, parabenizando o Vereador Célio o qual foi até a cidade de Marília concluindo o Projeto Banco do Povo, espero que o Executivo tome as suas providências sobre o Projeto Banco do Povo, com carinho para que realize o sonho de todos os nossos munícipes. No mais gostaria pedir ao Sr. Presidente que falasse para o Executivo que a estrada da Anhumas está em péssimas condições inclusive já tive reclamações que não está tendo nem como passar por lá que foram passar por lá com carrocinha um teve que segurar a carrocinha e o outro puxar o cavalo. O Sr. Presidente respondeu ao Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi que já começou a serem arrumadas as estrada e que já estão puxando novamente pedra e amanhã cedo o caminhão do Geraldinho e do Cizino estarão novamente trabalhado o dia inteiro puxando pedra e todas as estradas que pertencerem ao município elas vão ser cascalhadas.

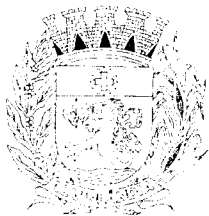


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídes Alves:
Gostaria aqui de dizer algumas palavras onde não discute o Projeto Banco do Povo mas acredito também na intenção e na preocupação do Sr. Prefeito em realizar esse Banco do Povo, digo o seguinte, que mesmo sendo elaborado pelo Prefeito e pela a Prefeitura já consta no nosso orçamento para 2.002 o Banco do Povo, mas é claro que devido a necessidade de tal projeto é uma ansiedade maior da gente para que o mais breve possível se possa ser realizado. Me perdoam aqui por diante esse microfone eu me emocionar nessa tribuna em dizer do Alvinlândia Esporte Clube, quando a vinte anos atrás cheguei a Alvinlândia e foi a maior amizade que eu achei junto ao povo de Alvinlândia e foi através de futebol através do Dunga onde trouxe alguns atletas de onde eu morava e de todos esses anos aprendi admirar e torcer pelo Alvinlândia Esporte Clube, dizer que Alvinlândia hoje tem um título inédito onde esse time deu aos esportistas de Alvinlândia e dizer que é mais fácil a quem nos atira pedra e dar uma roda e nesse sentido eu quero que vocês entendam que eu como Alvinlandense e Diretor Técnico de Alvinlândia a vários anos sofri bastante com essa Liga, a qual nas horas decisões sempre fomos roubados ou sacaneados por Juizes e hoje podemos dar essa Liga de Marília que nós estamos representando à Liga um Título Inédito a essa Liga de Marília, mandando meus parabéns a Liga de Marília por ter escolhido Alvinlândia para ter participado desses jogos e Alvinlândia conseguiu ser campeão do Estado e como torcedor quero parabenizar a todos os Jogadores e Dirigentes, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Célio Henrique Bastos Marini:
Gostaria de deixar aqui registrado nessa Ata meu repúdio pelo voto que deram aqui na sessão passada ao veto do Sr. Prefeito no qual Alvinlândia tem que dispor de recursos para o Hospital Samaritano e São Lucas de Garça, vejam bem que naquele dia da votação no dia seguinte peguei o Jornal da Comarca de Garça onde estava Hospital Samaritano com a sua inauguração através do Prefeito Faneco como PSF e para vocês que não sabem o que significa PSF é o Programa da Saúde da Família e isso é exclusivo do Município, o Hospital Samaritano de Garça é exclusivo do município de Garça e se tivesse uma emenda no qual colocaríamos o Hospital São Lucas eu seria a favor, vejam bem que só quero concluir senhores que é a mesma coisa que nós pegar cem reais dos nossos trabalhos e doar as vezes para o dono da fazenda e é o que nós vamos fazer, vamos tirar o dinheiro do bolso do município de Alvinlândia e vamos doar para o Hospital Samaritano de Garça para que eles atendam os seus munícipes, então aqui quero deixar gravado em Ata que se fosse para o Hospital São Lucas



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

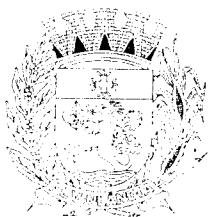
CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

eu seria a favor porque lá tem um pronto socorro e eu estaria votando a favor mas como é para o Hospital Samaritano o qual é um hospital exclusivo de Garça e nós através do voto dos senhores Vereadores e não com o meu vamos ter fazer uma doação em dinheiro para o hospital. Quanto ao requerimento de detetização que foi dito aqui eu votei favorável mas não quero que o Executivo coloque a mão no bolso e a única coisa que eu quero é que através do apoio desse Legislativo e com a força do Executivo que vá ao Diretor da Sabesp e ele que faça esse tipo de detetização nas galerias e nos esgotos a qual é responsabilidade da Sabesp, então é uma força com Executivo que nós estamos dando para que ele chegue no seu diretor e faça com que esses Diretores tomem ciência da nossa preocupação com os insetos nas galerias. Queria comunicar aos senhores que temos aqui o Walter Oliveira Dias como proprietário de um imóvel rural, temos aqui o Ederley como arrendatário, José Roberto Bergamin outro proprietário de imóvel rural que apartir de amanhã uma reivindicação muito grande desse Legislativo teremos um Agrônomo na Casa da Agricultura de Alvinlândia em seu primeiro dia de trabalho, então gostaria de dizer a vocês que nós municipalizamos a Casa da Agricultura e teremos um Agrônomo só para Alvinlândia. Parabenizar também o Alvinlândia Esporte Clube o qual me enche de orgulho e este Vereador só está aqui porque ama Alvinlândia e Alvinlândia representou muito bem Alvinlândia, parabéns Alvinlândia Esporte Clube, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias.: É um orgulho muito grande chegarmos a última sessão legislativa do ano de 2.001, quero agradecer aos meus eleitores por terem me proporcionado a prestar serviços junto a minha comunidade. Senhores Vereadores é muito bom dizer que quando nós fazemos requerimento e aprovamos requerimento a gente gostaria de ter um respaldo maior se falou muito durante esse ano legislativo onde debatemos para melhorar o nosso município onde este Vereador apresentou mais de quinze requerimentos e fico sentido por não ter tido um respaldo maior pelo Executivo quando nos requerimentos era de interesse da nossa comunidade e de nossos munícipes e da nossa cidade onde apenas alguns foi atendido. Os Vereadores que me antecederam falou sobre estradas e quero agradecer o Prefeito por ter atendido o pedido deste Vereador porque muito pedi para que fizesse melhorias nas nossas estradas municipais onde iniciou-se as obras e está ficando boa Sr. Presidente, tenho certeza de que irá até o fim tendo em vista que o nosso município tem poucos quilômetros de estrada de Terra e devemos ser um exemplo dentro do Estado de São Paulo. É lamentável quando não atendido um requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

como a reforma da Rodoviária a qual é um cartão postal do nosso município, é lamentável que não se compra em todo o comércio, é lamentável que não se cumpriu com a campanha eleitoreira que consta no plano de trabalho do Executivo que venceu as eleições, é lamentável que temos que discutir aqui sobre a galeria de esgoto para que se faça uma limpeza e venha a combater os insetos e temos aí opiniões em todos os sentidos, mas é necessário que o Prefeito que não seria necessário que a Câmara lembrasse sobre um fato como esse e seria importante já tomado essas providências e cobrado de quem é de direito, mas tem que partir do Legislativo. Senhores Vereadores e Sr. Presidente eu quero endossar as palavras do Vereador José Roberto quando pediu para se fazer uma Sessão Solene com os Dirigentes e Jogadores do Alvinlândia Esporte Clube que está de parabéns. Gostaria também de dizer que lembrasse também da nossa torcida e que de parabéns esta a nossa torcida na final desse campeonato, demonstrou a tranqüilidade e alegria, não ouvi palavrões se comportando da melhor forma possível sendo um exemplo de torcida em todo o campeonato. Quero dizer também quando o Vereador disse que não votaria favorável ao requerimento pedindo reveillon melhor aos nossos jovens neste final de ano, é necessário que façamos sim e tivemos o apoio da maioria e vamos junto ao Prefeito e a comunidade e fazer uma queima de fogos bonita para Alvinlândia estou aí para colaborar e ajudar, vamos fazer uma confraternização sem política e sem desarmonia como união a toda a nossa Comunidade sem distinção de religião, sem distinção de cor, sem distinção de idade, é lamentável quando uma idéia boa diz que não deve se acontecer mas não se para por aí. Com relação a Cesta Natalina eu tenho certeza de que é uma preocupação de todos e muito mais ainda deste Vereador que apresentou o requerimento, quero agradecer aos companheiros Vereadores pelos apoios aos requerimentos ora votados, estamos aqui em prol da nossa Comunidade e nossos jovens, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira.: Gostaria aqui nessa tribuna Sr. Presidente de parabenizar aos atletas do Alvinlândia Esporte Clube como Vereador, agradecer aos colaboradores que não mediram esforços para nos ajudar no momento em que precisamos no momento em que fomos pedir a eles uma ajuda para ajudar a dar um prêmio a esses jogadores no final do jogo, peço licença a Vossa Excelência Sr. Presidente como Presidente dessa Casa para que conceda o privilégio de encaminhar ofício a cada um daqueles que colaborou, de anexar ofício ao comércio para os torcedores aquelas pessoas que vibraram, aquelas pessoas que torceram, aquelas pessoas que cobraram para que

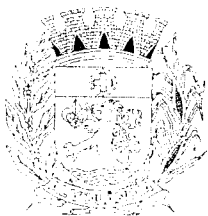


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_aliv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Alvinlândia chegasse ao ponto e ao principal lugar no pódium. Gostaria de agradecer a esse Legislativo e aos senhores Vereadores que nos concederam a subvenção para nós disputarmos esse campeonato; gostaria de agradecer ao Prefeito Municipal na pessoa do Prefeito Municipal e a todos aqueles que incorporam a municipalidade, aos funcionários que nos ajudaram aqueles que batalharam para deixar o campo a altura porém com algum defeito porque nosso alambrado não nos trás segurança; gostaria também de agradecer a Polícia Militar do Estado de São Pulo na pessoa do Sargento Couto pela segurança dada no estado; gostaria de agradecer ao Jornal da Manhã, a Rádio Dirceu de Marília, a TV de São José dos Campos; Jornal de Marília; Jornal Comarca de Garça e não poderia jamais esquecer de agradecer profundamente do fundo do meu coração a pessoa do Vice - Prefeito de Alvinlândia o Sr. Elizeu Jesus Eleotério o qual é o esteio dessa diretoria, o Sr. Elizeu Jesus Eleotério é uma pessoa que as vezes ele racha com a Prefeitura os custos para dirigir o esporte em nosso município; gostaria aqui de deixar profundamente do fundo do meu coração aos vinte e seis jogadores escritos aqueles que participaram e aqueles que não chegaram a participar de nenhum jogo mas que se escreveram e colocaram seu nome e colocou-se a disposição da Diretoria como Dirigente do Alvinlândia Esporte Clube, agradeço a todos, aos Alvinlandenses de coração. Gostaria de deixar aqui meu abraço profundo a Liga Municipal de Marília se transformando em Liga de Futebol tirando o municipal na pessoa do Sr. Sérgio Portéli o qual nos representou como um dos representantes da Liga de Marília e hoje o único representante da região Oeste do Estado e da décima primeira região do Estado de São Paulo a sagrar-se campeão de campeonato difícil onde várias equipes de Marília disputou esse campeonato por cinco ou seis vezes e nunca passaram das oitavas de finais, representamos sim uma cidade do porte de Marília com respeito e com dignidade porque nunca em nenhum estádio em que fomos desafiados ou desacatamos qualquer autoridade, qualquer jogador, tivemos ontem a infelicidade de ter uma desavença em nosso campo após o término do jogo onde um jogador de São José agrediu o nosso centroavante e causou todo aquele tumulto onde já vinha isso desde São José, fica aqui o meu repúdio ao que aconteceu e principalmente a TV Modelo por ter feito o que fez e não colocou Alvinlândia em primeiro lugar e sim colocou a violência e os policiais dentro de campo e não colocou Alvinlândia como ganhador da décima primeira região, por isso senhores Vereadores nos desrespeitou e desrespeitou o nosso município como vem desrespeitando a alguns meses, meu muito obrigado. O Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

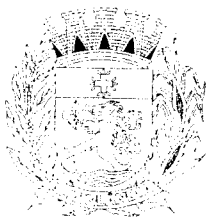
CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Presidente disse que ele não poderia deixar os meus parabéns e falar alguma coisa a respeito e lembrar os senhores que como Alvinlandense da gema a trinta e nove anos no município onde também já fiz parte da Direção do Alvinlândia Esporte Clube como Presidente, Diretor e na época como tesoureiro onde passamos bons e maus bocados, mas não poderia deixar aqui de registrar meus parabéns e os parabéns aos Jogadores, Diretoria a Prefeitura na pessoa do Sr. Prefeito e os seus funcionários e principalmente não poderia deixar de deixar registrado a torcida do Alvinlândia porque um time sem torcida não é time, fica aqui registrado meus parabéns a torcida do Alvinlândia Esporte Clube. Passamos a **ORDEM DO DIA**.: Colocou-se em 2ª Discussão e Votação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2.001**, referente as **Contas do Exercício de 1.999**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio**.: Gostaria de dizer que referente as Contas de 1.999 a qual hoje vai passar por este plenário pela Segunda votação onde não poderia deixar de deixar registrado que o Tribunal aprovou as Contas do Prefeito mas ele deixou algumas ressalvas, e que inclusive já tem mãos e até gostaria que os senhores observassem bem que as considerações finais não foi atendido o disposto no Inciso V do Artigo 69 da Lei Federal mas isso os senhores já tem em mãos, mas gostaria de dizer que quanto ao auxílio das subvenções sociais que eram para prestar conta de uma ficha e constou em uma outra unidade orçamentária. Gostaria de dizer aos senhores que existe também em tramitação no Fórum da Comarca de Garça e já está em tramitação onde o Sr. João Batista Briquezi já sentou várias vezes no banco do réu e também a pessoa do Sr. Alvino Dias o qual também já sentou no banco do réu e atento aos senhores que ao aprovar as contas observem as ressalvas porque já existe no fórum em tramitação matéria ao qual já encontra nas mãos dos senhores Vereadores, a qual peço aqui a observância se existe já em tramitação e já tem aí o parecer até gritante em alguns dos itens e gostaria que vocês atentassem para esse fato que até mesmo o tribunal relata que por várias vezes tanto o Sr. Alvino como o Sr. João Batista Briquezi já sentou no banco do réu, então venho dizer aos nobres companheiros que é uma responsabilidade boa e grande na nossa mão porque a aprovação das contas está tudo bonito mas tem algumas ressalvas e quero que os senhores atentem para essas ressalvas onde o Tribunal de Contas mostra, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**.: Agradeço a correspondência enviada pelo Vereador Aparecido Célio Horácio mas gostaria que Vossa Excelência



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

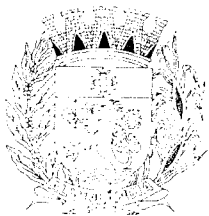
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

assinasse a correspondência se não eu não recebo, concordo que existe ressalvas nas contas e que as ressalvas são para que o Executivo foque esperto na maneira de conduzir, se formos fazer tudo o que o Tribunal cita nós não conseguiríamos atender praticamente ninguém, portanto as ressalvas do Tribunal ela é feita para orientação e está orientando o Executivo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira

Dias.: Tendo em vista o parecer do Tribunal de Contas e o Acórdão é parecer favorável mas vejam bem que existe recomendação também pelo tribunal e quando a gente levanta aqui o Vereador e fala que não está correta é para que não aconteça essas recomendações que foi inclusive o que consta nos altos do Tribunal de Contas e que é muito bem lembrado e votou-se favorável o parecer do Tribunal de Contas, mas não pode ocorrer essas falhas como foi dito aqui por diversos Vereadores com relação aos auxílios e as subvenções e contribuições concedidas ao Hospital Regional, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde que houve falhas do Executivo quando ele colocava as subvenções incorreta dentro do orçamento isso é falha técnica do Executivo e deve ser observado e estamos aqui cobrando junto com o Tribunal porque somos favoráveis ao parecer, somos favoráveis a aprovação das contas mas somos contra essas irregularidade que existe, então Sr. Presidente seria necessário que também nós fizéssemos uma recomendação embora aprovássemos as contas do Executivo mas fizéssemos uma recomendação baseada nessas recomendações do Tribunal, então eu pediria a Vossa Excelência que depois de aprovado as contas que fizéssemos uma recomendação juntamente com essas recomendações do Tribunal de Contas para ser uma coerência, gostaria também Sr. Presidente de fazer uma pergunta a Vossa Excelência se o senhor pode responder no sentido das contas de 1.996 que está aqui no rodapé informativo "...Contas de 1.996 parecer desfavorável e contas de 1.997 parecer favorável com recomendações...", então gostaria de saber se existe ainda algumas pendências com referência ao exercício de 1.996 e ao exercício de 1.997 para que nós tivéssemos conhecimento. O Sr. Presidente respondeu ao Vereador Walter Oliveira Dias que com relação a pergunta feita o que tem a informar é que isso daí depois de rejeitado vai tudo para o Ministério Público e o Ministério Público vai ouvir e só no final que ele manda alguma informação. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Célio Henrique Bastos Marini.: Vejam bem senhores que quando uso dessa tribuna eu gosto de explicar aos senhores o que nós estamos fazendo e exatamente nós estamos aprovando as contas de 1.999 referente ao Executivo Alvino

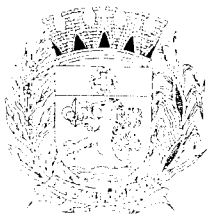


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Dias, o Tribunal de Contas é o órgão máximo de fiscalização do Estado de São Paulo no qual aprovou as suas contas e eu como Vereador dessa Casa me sinto orgulhoso de ter o Executivo que pela a sua décima primeira vez como Prefeito de Alvinlândia e desde o primeiro ano de administração teve todas as suas contas aprovadas e o Prefeito Alvino Dias nunca sentou no banco do réu por não ter as suas contas aprovadas, gostaria de pedir ao Sr. Presidente que pegasse a assinatura do Vereador que fez este documento e encaminhasse uma cópia ao Tribunal de Contas, eu sou a favor do Tribunal de Conta, das Contas de 1.999 e é por mais uma vez que este Vereador ocupa essa tribuna em apoio a transparência da administração de Alvinlândia e a transparência é o parecer do Tribunal de Contas, é dizer que o Executivo trabalhou conforme as leis regimentais como consta na Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual, Federal e etc, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Aparecido Célio Horácio.* Só gostaria de dizer ao nobre companheiro respeitando a sua opinião porque estamos aqui em debate e dizer que eu não assinei aqui senhor Vereador porque quando cheguei já era tarde e já tinha feito esses documentos, embora a Secretária nos atende muito bem mas ela colocou aqui o nobre do Vereador que não era necessário colocar e por isso que eu não assinei, mas Vossa Excelência não estudou as contas e nem pegou para ler, pega lá e leia as ressalvas e tem nota que foi preenchida sem ter a razão social e denominação da Prefeitura Municipal de Alvinlândia e está errado, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Alcides Alves.* Mais uma vez venho a essa tribuna e dizer que não este Vereador e nem muitos que não estão aqui ele usa da parte política para aprovar e desaprovar qualquer coisa, muito menos um Tribunal de Contas ele trabalha e examina qualquer prestação de contas do município pensando em política porque ele sempre com aquela autonomia que existe no Tribunal de Contas ele examina tudo o que pode e tudo o que se passa dentro de cada município, então pelo décimo terceiro ano que estou aqui como Vereador nunca veio um parecer do Tribunal de Contas que não venha com algumas ressalvas, nunca por que ele é exigente e tudo aquilo que ele acha que pode acusar sempre ele deixa algumas ressalvas e sempre vai existir algumas ressalvas inclusive já aconteceu de algumas vir rejeitadas pelo Tribunal de Contas e isso foram coisas que o Tribunal de Contas achou muito grave então ele não aprova e quando a coisa é muito grave ele não aprova é nesse sentido que digo que sou favorável a prestação de contas porque é o décimo terceiro ano que estou aqui e nunca veio nenhum parecer do

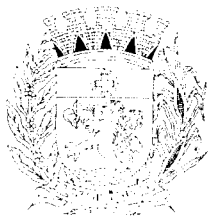


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Tribunal de Contas que não venha com algumas ressalvas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador José Roberto Bergamin.: Vai me desculpar mas eu não estou entendendo a discussão porque o Projeto de Decreto Legislativo é bem claro em seu Artigo 1º (foi feita a leitura do mesmo) isso quer dizer que continua pendentes, essa Câmara tem uma tradição de todos esses anos que estou aqui toda vida votou de acordo com o parecer do Tribunal e nunca a Câmara deu parecer favorável ou contrário desmanchando assim o parecer do Tribunal de Contas, ao longo de todos esses anos sempre foi assim e tradicionalmente tenho votado de acordo com o parecer do Tribunal então continuam pendentes as ressalvas feitas pelo Tribunal e não há motivo para tanta euforia nesse caso, vai continuar pendente embora as contas são regulares porque quando é aprovada ficando só as ressalvas tem como justificar as ressalvas e eles deram a oportunidade do Executivo justificar mas se não justificar para o próximo ano aí eles ferram, então não adianta ficar aqui incriminando por que não tem motivo para isso e a Câmara está votando de acordo com o parecer do Tribunal, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira.: Eu gostaria de salientar ao Vereador José Roberto Bergamin que vossa excelência não está entendendo o porque da discussão, porque sempre tem que achar uma válvula para meter o cacete no Prefeito será que não deu para perceber isso, essa comissão aqui deu parecer igual e as ressalvas do Tribunal está citado no parecer da comissão será que não vale nada o parecer da comissão? não está rejeitado as contas tanto é que o Tribunal deu parecer favorável e está escrito no Diário Oficial que o parecer é favorável a não ser que mudou no dicionário que favorável é rejeitado e a competência do Sr. Presidente é encaminhar ao Sr. Prefeito após a aprovação desse projeto, as ressalvas que existe nesse projeto e que existe nesse projeto e que existe no parecer do Tribunal de Contas, mas rejeitar as contas do Prefeito por nós mesmo e contratar um jurídico e gastar para estudar o que está estudado isso é jogar dinheiro fora e depois o Prefeito não consegue fazer uma coisinha ai metem o cacete, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2.001**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. Aprovado por 02 (dois) Votos Contrários e 06 (seis) Votos Favoráveis. Em **1ª Discussão a MENSAGEM Nº 19/2.001 DO PROJETO DE LEI Nº 18/2.001 - EXECUTIVO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.001**, acompanhado dos *Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia*. **Assunto.**: "Autoriza o

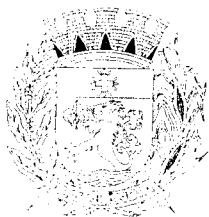


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e dá outras providências". Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Aparecido Célio Horácio.*: Este Vereador é de voto favorável porque aqui não há dúvida e só está mudando de Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer para Secretaria da Juventude Esporte e Lazer e sou de voto favorável, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Alcídio Alves de Oliveira.*: De fato a própria justificativa do Prefeito ela trás onde houve a mudança onde estava Secretaria de Turismo ela passou a ser uma Secretaria só, então tirou de lá o esporte e lazer e juntou-se com a Secretaria da Juventude e porém também com a mudança dos dois Secretários saindo o Sr. Marcos Arbaitiman e colocando lá o Sr. Xalita como Secretário Estadual de Juventude, Esporte e Lazer. Já está praticamente aprovado essa Lei por nós mesmos onde o convênio já está lá para aprovação da Secretaria e por correspondência vieram a comunicar o Sr. Prefeito para que se comparecesse a São Paulo em regime de urgência e a correspondência chegou na Quarta-feira passada e não houve tempo hábil para estar mandando este projeto para a mudança dessa Lei, porque naquele projeto que está lá está escrito Secretaria Estadual dos Negócios de Esporte Turismo e Lazer e nós aprovando uma nova Lei onde diz Secretaria Estadual da Juventude Esporte e Lazer e já está na própria justificativa Sr. Presidente e não justifica o pedido verbal e peço a Vossa Excelência que coloque em regime de urgência um projeto de natureza o qual o próprio Executivo terá que viajar amanhã para levar esse projeto para ser assinado pelo Secretário Xalita, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Walter Oliveira Dias.*: O nosso município vem investindo no esporte e mais um convênio com a Secretaria de Esporte e Lazer. Eu gostaria Sr. Presidente que Vossa Excelência intervisse junto ao Executivo e também junto a nossa comunidade no sentido de ampliarmos e dar continuidade ao Alvinlândia Esporte Clube porque estamos assinando convênio com o Estado e já se criou a Secretaria de Esporte no Município de Alvinlândia e também gostaria de cobrar Sr. Presidente porque até agora nesse exato momento não se preencheu este cargo porque quando ele pediu ele pediu em regime de urgência e as vezes o Prefeito manda um projeto em regime de urgência e acontece o seguinte, aprovamos e criamos o cargo e está aí e não preenche, gostaria que Vossa Excelência questionasse ao Executivo junto a isso e que também levasse o nosso time a uma outra divisão no Campeonato Paulista e que subíssemos um grau a mais, porque se disputamos o Campeonato



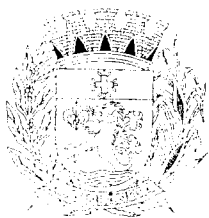
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ: 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Gestor

Amador de Futebol então que leve nosso time a sexta divisão e vamos se empenhar, tem meu apoio e acredito que tem o apoio do Legislativo e da Comunidade e vamos fazer com o nosso time disputa um grau a mais no Campeonato Paulista, então que leve essa mensagem ao Executivo para que nós comece o ano de 2.002 pensando em disputar um grau a mais no Estado de São Paulo. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Célio Henrique

Bastos Marini: Queria dizer nesta tribuna que é somente troca do nome da Secretaria que está em pauta, foi dito por meus antecessores que nós tivemos aqui 7.71 do Orçamento, foi dito que nós devemos jogar um escalão mais alto no esporte só que este Vereador pensa que nós devemos dar o passo do tamanho da perna da gente porque se não a gente cai no buraco. Também não concordo de se fazer contribuição na portaria do Estádio porque dependemos de salário e somos pobres e não podemos dispor de dinheiro para assistir uma partida de futebol, aprovo este Projeto de Lei mudando a nomenclatura, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira: É lógico que as condições para se disputar um campeonato são variáveis, o direito do Alvinlândia estabelecer pela Federação como a Sexta divisão após a conquista desse campeonato poderá sim só que temos que desembolsar por jogo em casa quatro mil e seiscentos reais, por se profissionalizar mais quinze mil reais para mudar o registro de amador para a profissionalização, os duzentos e trinta e três mil reais citados não para o Alvinlândia Esporte Clube e sim são para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou seja eles são destinados a transporte de todos os times e de todas as categorias da construção dentro dessa subvenção entre os projetos de construção de Quadras, projetos de construção de Ginásio, reforma de Campo, manutenção de gramado que se gasta dois mil e duzentos cinquenta reais ano com adubação e as vezes é doado essa adubação por não ter mais subvenção do Alvinlândia Esporte Clube, gasta-se com Educação Física na Escola e gasta com isso também outros esportes que as vezes acontece em Alvinlândia de ter eventos como a entrada de Alvinlândia naquele projeto da Rede Globo no caso do Dia do Desafio e outros demais projetos que enquadram nesses duzentos e trinta e três mil, a subvenção do Alvinlândia Esporte Clube ela está hoje em vinte e quatro mil reais aprovado por essa Casa de Leis e ainda esse ano mais cinco mil reais para completar os vinte quatro, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o PROJETO DE LEI Nº 18/2.001 EXECUTIVO, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Aprovado por Unanimidade de Votos. A requerimento verbal do Vereador Alcídio Alves de Oliveira, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o Projeto de Lei nº 18/2.001, em 2ª Votação, após obter aprovação o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Em 2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 18/2.001 - EXECUTIVO. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira: Na relação onde nós colocamos aqueles duzentos e trinta e três mil reais (no momento o nobre Vereador fez a leitura de alguns trechos do Projeto dando algumas explicações). Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias.: Eu me deparo as vezes com o debate dos nobres pares no sentido quando a gente quer que siga em frente com êxito mas parece que as vezes eu não sou bem interpretado quando a gente fala em crescer no esporte do nosso município, eu falo em crescer no esporte não só dependendo dos recursos públicos e está aí um ponta pé inicial de 7.71, duzentos e trinta e três mil reais que abrange sem dúvida o esporte do nosso município então Sr. Presidente por que não disputarmos uma Sexta divisão para o próximo ano, vamos buscar recurso lá fora com patrocinadores, vamos levantar o nome do nosso município, não vamos pensar só no dinheiro público como é muito fácil disputar o campeonato com dinheiro no bolso, vamos pensar em fazer uma outra campanha e por isso está aí criado a Secretaria de Esporte. Sr. Presidente é necessário que reivindicamos junto ao Prefeito Municipal como já foi dito nessa tribuna quando se diz em construção de Ginásio de Esporte e que leve como exemplo a cidade de Lupércio que tem um belo Ginásio de Esporte com uma praça muito bonita, parabéns ao Prefeito e ao pessoal que arquitetou aquele Ginásio de Esporte porque em breve vai dar continuidade as nossas construções e gostaria que saísse bonito igual ou melhor com aquela aparência que tem o Ginásio de Esporte, com estética, é necessário que colocamos o nosso dedo aí e somos eleitos para verificar o bom emprego do dinheiro público com os convênios que será feito no município de Alvinlândia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídes Alves.: Estamos vendo o projeto o qual vai se adequar a nova Secretaria então acredito que é de maneira correta que estamos fazendo e fico até contente quando alguém pensa alto como eu penso sendo um esportista porque quero que Alvinlândia suba sempre um degrau a mais, embora pensando no porte de Alvinlândia e pela capacidade que temos financeira achei que nós estivéssemos no maior patamar, é claro que com a Diretoria que tem, com esta força que tem pode ser que procure alguns

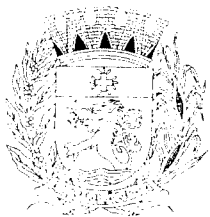


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

patrocinadores e de que uma maneira possa arrecadar alguns fundos para que Alvinlândia possa subir mais um degrau ainda, creio com a Diretoria que tem pode ser que procure alguns patrocinadores e que de uma maneira possa arrecadar alguns fundos para que Alvinlândia possa subir mais um degrau, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Alcídio Alves de Oliveira.* Naturalmente como já disse no início temos sim que pensar em subir e pensar longe mas temos que ter a perna bastante no sentido da mente e não podemos deixar a emoção falar mais alto que a razão, não temos condições de disputar pela Federação porque não temos patrocinadores e o Garça hoje teve que vender seus departamentos para se manter na posição que está no Estadual e nós somos amadores e não temos condições, chegamos onde chegamos e foi difícil e inclusive aqui dentro dessa Casa de Leis existe Vereadores e pessoas que estão ali fora e aqui dentro da Câmara que doou dinheiro para ajudar a chegar nessa posição que chegamos. Exatamente que temos que deixar nosso Ginásio com estética, temos que deixar sim bonito, mas dentro do nosso limite, por que Lupércio tem estética no seu Ginásio de Esporte? Porque eles preferiram deixar de asfaltar todas as ruas do município deles para ter um Ginásio de Esporte porque o recurso que saiu para eles saiu para nós, só que nós preferimos que o Michel Themmer autorizasse através das emendas deles dois projetos de Galeria e de Asfalto senhores Vereadores e deixamos o Ginásio de Esporte em segundo plano, hoje nós temos condições de estar colocando e adequando uma Quadra de Ginásio de Esporte a chegar através de recurso do Federal, através de recurso do Estadual e hoje Alvinlândia é o único Município do Estado de São Paulo a ter em todas as suas ruas asfalto porque foi uma preferência nossa, uma preferência da administração da época em colocar o social em primeiro lugar e depois o lazer porque esse é o pensamento da administração, um pensamento sério e objetivo, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o *PROJETO DE LEI Nº 18/2.001 - EXECUTIVO*, o Sr. Presidente colocou o mesmo em *2ª Votação*. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura da *MENSAGEM Nº 20/2.001* e do *PROJETO DE LEI Nº 19/2.001 - EXECUTIVO*, datado de *28 de Novembro de 2.001*, acompanhado dos *Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal*, o qual "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um Abono de Natal, aos Servidores Públicos Municipais Ativo, Inativo, Pensionistas e dá outras providências*". Foi feito também a leitura do *PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

08/2.001, datado do dia 03 de Dezembro de 2.001, de autoria do Vereador Alcídio Alves de Oliveira, acompanhado dos Pareceres das Comissões ao PROJETO DE LEI Nº 19/2.001, o qual a referida Emenda tem como **Assunto.:** "Estender o Abono de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) aos Funcionários do Estado Municipalizados e aos Agentes Comunitários". Em Única Discussão o PROJETO DE EMENDA Nº 08/2.001 do LEGISLATIVO. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Aparecido Célio Horácio.: Volto mais uma vez a essa tribuna para dizer que estou muito contente em saber que os nossos funcionários estão ganhando esse abono de sessenta reais, porque são funcionários que merecem e que lutam e ajuda a construir a nossa cidade, dizer também que sou favorável a essa Emenda Aditiva o qual estende o abono de sessenta reais aos funcionários do Estado Municipalizados e aos Agentes Comunitários, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira.: O Projeto de Emenda Aditiva ao projeto do prefeito onde dá abono ao Servidor Público, naturalmente como proponente dessa Emenda vou explicar a Vossas Excelências o motivo do qual coloquei a essa emenda. A três ou a quatro sessões anteriores eu fiz a colocação através de requerimento endereçado a Prefeitura Municipal para que estudasse a possibilidade de estar colocando um abono estendido aos Agentes Comunitários e aos Funcionários do Estado que são municipalizados, a resposta vinda do Executivo, a resposta vindo da Acessoria do Executivo é que estava sendo estudado no Tribunal de Contas a possibilidade, só que Sr. Presidente nós recebemos esse estudo? não recebemos, portanto informações que tenho de terceiros é que esse estudo foi feito só que não encaminharam a essa Câmara e por isso vai um projeto de emenda e peço apoio de Vossas Excelências, porque através do projeto de lei e do projeto de emenda eles mandam para nós o estudo que foi feito no Tribunal de Contas da possibilidade ou não desse abono, porque cada vez que a gente encontra com o funcionário ele pede para que a gente faça uma propositura só que nós precisamos de técnicos para que faça esse estudo e os técnicos que fizeram esse estudo para a Prefeitura não encaminharam para a Câmara o que é uma falha daqueles que estão lá assessorando o Prefeito, aqui está o projeto de emenda e quero a resposta desse projeto de emenda e onde está o estudo feito pelo Tribunal de Contas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias.: É lamentável a gente vê aqui e estar aqui observando a iniciativa do Executivo que não considera seus Servidores já foi discutido e sempre concedeu abono

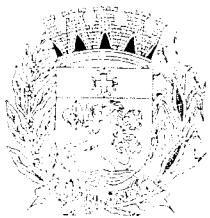


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.987.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

aos Servidores do Estado, já foi feito requerimento em outras sessões e o Prefeito não considera e nem os Agentes Políticos e nem o pessoal do Estado que presta serviço ao nosso Município embora seja municipalizado, essa é a consideração que o Sr. Alvin Dias tem com esse pessoal e não precisamos discutir outra coisa porque essa é a consideração que ele tem, porque que já não colocou no projeto é sabedores que iríamos fazer uma emenda e como não conceder abono a esses Servidores que trabalhou o ano todo mas será que ele está discriminando, é lamentável uma atitude dessa Sr. Presidente e até gostaria que o senhor levasse ao conhecimento do Executivo Municipal que ele tivesse um pouco mais de cainho e sem discriminação com o quadro de Servidores porque é lamentável ocorrer isso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Célio Henrique Bastos Marini.: Quero aqui dar meu apoio a Emenda Aditiva no projeto do Sr. Prefeito porque é muito justo de quem presta serviços ao município nem que ele for Estadual mas que seja municipalizado ele está prestando serviços ao nosso município. Gostaria de dizer também do meu contentamento em dizer que Graças a Deus o Executivo Municipal tem condições de dar essa abono, porque através da mídia sabemos que já tem quase três mil municípios lesando a Lei da Responsabilidade Fiscal e venho aqui dizer que Graças a Deus o nosso Executivo tem condições de oferecer isso tanto aos funcionários municipais como do Estado que prestam serviços a municipalidade, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídes Alves.: Antes de qualquer comentário quero dizer que sou favorável a essa emenda mas dizendo aqui que mesmo faltando com a justificativa do Sr. Prefeito, o porque não está incluído nesse projeto sendo todos esses funcionários do estado e são municipalizados devido o que pode acontecer em um futuro na aprovação de contas do Tribunal de Contas e quero aqui dizer que vamos aprovar e o Prefeito acreditar nessa Câmara ele vai dar esse abono e tendo uma justificativa até pelo próprio proponente dessa emenda disse querer que ele dê uma Justificativa a nós então que ele dê essa Justificativa e que dê esse abono aos funcionários, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezí.: Gostaria de dizer que tem meu apoio sobre essa Emenda ao projeto e deixar meu repúdio ao Executivo, porque não precisava de um Vereador fazer uma emenda e sim ele tinha que ter visto isso e mandado junto com o projeto, ou agora ele vai escolher quadro de funcionários? deveria sim ter mandado todos juntos, está certo, e tem meu apoio essa emenda, meu muito obrigado. Fazendo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

o uso da palavra o nobre Vereador José Roberto Bergamin.:

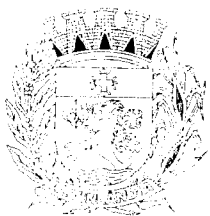
Eu gostaria muito da aprovação dessa Emenda e que o Prefeito não vetasse porque baseado na inconstitucionalidade da emenda concerteza ele vai vetar e vai alegar que o Vereador não pode alterar despesa, me desculpe o Vereador Alcídio porque no caso dos Vereadores municipalizados realmente em quase todos os anos nós batemos nessa questão e nunca foi pago aos Servidores do Estado Municipalizado, mas aos Agentes Comunitários eu nada mais que justo porque não pode ficar de fora e tomara que seja por um lapso, esquecimento e agora a Câmara está aí para corrigir mas podem ter certeza que vão vetar e se vetar a gente derruba o veto, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 08/2.001-LEGISLATIVO, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura do Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara e colocado em 1ª **Discussão** o PROJETO DE LEI Nº 19/2.001 - EXECUTIVO, acompanhado da EMENDA ADITIVA Nº 08/2.001 - LEGISLATIVO. Fazendo o uso da palavra

o nobre Vereador Aparecido Célio Horácio.: Mais uma vez venho dizer que sou favorável a esse projeto porque onde as fala em abono aos Servidores Municipais os quais merecem nossa atenção, venho dizer que tem o apoio desses companheiros, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que o pessoal do Programa Saúde da Família é pago com dinheiro repassado da união e são contratados pela Prefeitura através de concurso público e a associação só que quem manda o dinheiro é o Governo Federal.

Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Célio Henrique

Bastos Marini.: Em uma das sessões feitas por nós este Vereador fez um requerimento para que se fizesse pela segunda vez, para que se fizesse um abono salarial ou um aumento de salário aos Servidores Públicos e a partir daí na Segunda-feira próxima a sessão subsequente estivemos no gabinete do Sr. Presidente nós Vereadores só faltando o Vereador Ederley por motivos particulares e combinamos que o Prefeito Municipal daria um abono de sessenta reais de acordo com aquilo que ele nos mostrou monetariamente, ele mostrou a situação financeira o quanto queria gastar e o que teria condições então estivemos com o Sr. Prefeito e ele ficou de estudar um aumento salarial aos Servidores ou talvez um abono, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter

Oliveira Dias.: Na reunião que nós tivemos o Sr. Prefeito não soube explicar de que forma era contratado os Agentes da Saúde e

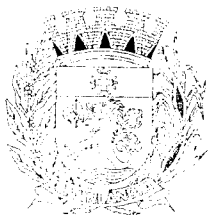


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

ele falava que tinha que optar pelo fundo da garantia sendo que são contratado e são CLT e são funcionários e não tem porque discriminar, Sr. Presidente merece sim um puxãozinho porque tem que ter essa responsabilidade e é necessário que tenha, temos que fazer emenda vamos fazer mas é necessário que o Executivo tenha a concepção do quadro todo e naquela reunião ele fez o maior descaso aqui quando nós perguntamos a ele como que era contrato, quem pagava e como que era e porque que não tinha um aumento no piso do salário desses Servidores e ele nem soube responder e acho que nem se interessou e são pessoas que estão prestando serviço na área da saúde e às vezes o Prefeito é criticado porque quer e esta é uma crítica construtiva, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *José Roberto Bergamín.* A única coisa que está bem claro no projeto é que não vai ser incorporado no salário e nós conversamos no gabinete para que se desse o abono e que se possível se não puder dar o sessenta reais que dê pelos menos uns cinquenta ou uns trinta e que se incorpore no salário de Janeiro, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Alcídio Alves de Oliveira.* É claro que e inclusive até comentei com o Vereador José Roberto e com o Presidente que noventa e nove por cento eu estou certo que vai ser vetado o projeto de emenda, mas vamos tentar negociar até negociar para que se faça uma Lei municipal passando esses Servidores do Estado a ser Municipal porque é uma injustiça do próprio Governo do Estado em não conceder ao Servidor Municipalizado o abono que ele concedeu ao Servidor Estadual o qual recebe pela folha do Estado de São Paulo pela Secretaria de Finanças do Estado de São Paulo. Agora o que eu acho é que a Assessoria do Prefeito deve saber sim de onde vem o dinheiro que paga o Agente Comunitário e inclusive eu acho que a Câmara também tem que saber de onde vem o dinheiro que paga os Agentes Comunitários, porque nós aprovamos um Projeto de Lei de Convênio convênindo ao Governo Federal para que se fizesse a contratação de Agentes Comunitários, mas Sr. Presidente existe algum documento que comprove que houve um concurso fajuto em nossa Casa de Leis e que o Juiz declarou fajuto ou condenou? então eu gostaria que Vossa Excelência entrasse em contato com a Procuradoria da Prefeitura e que encaminhasse para nós este documento do concurso fajuto, porque o Juiz de Direito da Comarca ou Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo mande para nós um documento dizendo onde está escrito concurso fajuto ou que não valeu o concurso. O Vereador *Walter Oliveira Dias*, no momento fez *Pedido de Vistas ao Projeto de Lei nº 19/2.001*, tendo o mesmo o direito de 05 (cinco) dias para dar parecer sobre o referido projeto. Foi feito

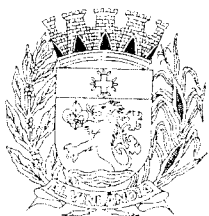


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia e colocado em Discussão o **PROJETO DE LEI Nº 02/2.001 - LEGISLATIVO**, datado do dia **26 de Novembro de 2.001**, de autoria do Vereador **José Roberto Bergamin**, sendo o mesmo em duas Votações e discussão, acompanhado dos Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara. **Assunto.:** "**Institui a Comissão Municipal de Empregos, no âmbito do Sistema Público de Empregos e dá outras providências correlatas**". Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Gostaria de esclarecer algumas dúvidas que o Vereador Célio Horácio está com relação. O projeto é o seguinte, no livro que trata das Comissões Municipais de emprego a iniciativa do projeto cabe ao Executivo ou qualquer entidade representativa dos trabalhadores de empresário e mesmo da Câmara de Vereadores, então até Sindicato, Associação Comercial e etc. pode apresentar o Projeto como há necessidade da Criação Municipal de Emprego para que se possa assinar convênio com a Secretaria de Estado das Relações do Trabalho e se não haver Comissão não poderá assinar convênio nenhum e todos os municípios que fazem parte da AMMEP já tem a Comissão, o dia que nós tivemos uma reunião com o Barelli na reunião da AMMEP e que assinamos uma carta de intenção do Banco do Povo a primeira questão que ele colocou era para que os municípios criassem a Comissão Municipal de Emprego porque sem a Comissão Municipal de Emprego não há convênio com a Secretaria e nem possibilidade de assinar convênio, só que lá para cá eu cobrei incansavelmente do Executivo para que mandasse o projeto e é tão simples mas ele não fez e nem mandou o projeto para a Câmara da Comissão Municipal de Emprego, então é por isso que este Vereador tomou a iniciativa de fazer o projeto e partir do Legislativo e sem a criação da Comissão de Emprego nós não assinamos o convênio do Banco do Povo, não assinamos convênio com o SEBRAE, não assinamos convênio de requalificação profissional que é o mais importante e sabem porque que quando os nossos trabalhadores vão a Marília a não conseguem arrumar emprego é por causa da dificuldade de requalificar o trabalhador. Eu conheço várias cidades como Itatinga por exemplo e Itatinga tem o PATI e o FATI e o PATI quer dizer que é um órgão conveniado com a Secretaria de Relações do Trabalho o qual auxilia os trabalhadores a arrumar emprego, e lá no FATI de Itatinga como eu que conheço que já tem um funcionário e os munícipes o procuram para que ele arrume emprego e ele arruma emprego requalificando o trabalhador, e depois o SEBRAE vem da curso e os Técnicos vem e da o curso de requalificação profissional para que o trabalhador fique requalificado para o mercado de trabalho e por sua

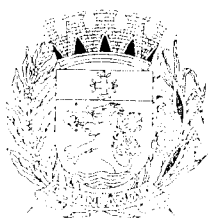


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

vez o FATI em convênio com a Secretaria Estadual do Trabalho eles recebem todos os dias uma lista de vagas na região e todas as cidades da região passam as vagas que tem, onde por sua vez todos os FATI e PATI do Estado inteiro passam a lista de vagas que tem no mercado de trabalho e desta forma criando a Comissão Municipal de Emprego nós vamos incentivar a criação de emprego e conseqüentemente a geração de renda e juntamente com a criação de novos empregos vamos conseguir assinar convênio com a Secretaria para o tão esperado Banco do Povo, o qual o nosso Vereador Aparecido Célio Horácio tem batido em todas as reuniões, sessões e eu também tenho batido nessa tecla aqui e essa comissão tem que ser aprovada este ano porque se passar para o ano que vem ai perde, então peço apoio a todos os Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Aparecido Célio Horácio.: Gostaria de dizer que após aprovado essa Comissão que o nobre companheiro nos antecedeu nas palavras gostaria de dizer que tudo que nos antecedeu nas palavras, gostaria de dizer que tudo que você nos antecedeu companheiro já existia dentro do projeto e mediante ajuda está de parabéns pela ajuda e tudo o que você antecedeu já se encontra dentro do Projeto Banco do Povo e a Comissão tem que existir mesmo porque já está dentro do projeto e a regulamentação cabe a nós EDIS, do Prefeito e de quem fazer o projeto, então gostaria de deixar ressaltado que se for para depois de aprovado não vai vir mais nada do Banco do Povo e sim só assinar convênio. Gostaria também que o Vereador tenha o bom senso e a clareza e creio na boa intenção para ajudar para que ele não esqueça que este Vereador também lutou bastante e está aqui e o Legislativo tem que ser unido e gostaria de atender só na proponentia do projeto, então que o vereador analisasse que já tinha até mesmo dentro da Secretaria até inclusive gostaria que o nobre Presidente arrumasse essa pendência e gostaria Sr. Presidente que Vossa Excelência e também o líder do Prefeito arrumasse essa pendência porque esse Vereador lutou e quer ter o nome na proponentia do projeto, então gostaria de um bom senso em nome do Legislativo porque foram vocês que arrumaram isso daí e tem que concertar, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias.: Sr. Presidente, já foi solicitado para que Vossa Excelência convocasse uma reunião com o Executivo e gostaria de perguntar se isso é possível até o final do ano, se não vai ocorrer. O Sr. Presidente comunicou ao Vereador Walter que essa reunião não tem nada haver com o projeto ora em questão. Volta a fazer o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Dias: É lamentável a falta as vezes de carinho para com o nosso município quando a gente pede uma reunião com o Executivo para concluir os trabalhos do que se foi feito e do que não foi feito, gostaria Sr. Presidente que quando o Vereador pedisse que Vossa Excelência atendesse porque venho pedindo a reunião com o Executivo nesse final de ano Legislativo já por duas ou mais sessões e justamente para falar sobre esse assunto, desse projeto que nós temos que tomar uma posição no município porque o Executivo não está preocupado e se estivesse preocupado este ano já teria feito alguma coisa, está aí é uma boa hora é um projeto bem vindo a casa e temos que cobrar e fazer com que funcione alguma coisa, com que ampare alguma coisa e que venha fazer com que de certo alguma coisa para os nossos trabalhadores dar condições dar assistência, porque gerar emprego em Alvinlândia pelo nosso Executivo Vereador José Roberto é impossível porque não tem essa preocupação e está aqui um ano de Legislatura que iniciou este ano e foi falado em campanhas políticas e não foi feito nada, me desculpe Sr. Presidente as vezes cobrar Vossa Excelência mas nós já deveríamos ter feito uma reunião com o Executivo para ver o que nós vamos fazer para os próximos quatro anos e ver o que vai ser feito nesses quatro anos, esse é um projeto para geração de renda, criação de emprego e tem que vir de encontro com a necessidade, mas até o Vereador Célio Henrique disse assim "... nós temos que fazer sim reunião com o Executivo na última sessão...", vamos sentar então e traçar o trabalho e ver o que nós podemos fazer porque existe uma certa dificuldade que se não quiser enxergar não enxerga mesmo e é muito interessante quando a gente fala em melhorar a gente sente por não ter uma posição e iniciativa do Executivo nesse sentido e temos muito mais equipe e estamos muito mais estruturado, já se foi o primeiro ano e não partiu a iniciativa do Executivo em gerar emprego em nosso município. Quando estivemos no gabinete dele e quando se falava em aumento de salário a reclamação era que não tinha recurso e ao Vereador proponente do projeto nós temos que cobrar do Executivo e fazer com que funcione, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o PROJETO DE LEI Nº 02/2.001 - LEGISLATIVO, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por 07 (Sete) Votos Favoráveis e 01 (um) Voto Contrário. Não havendo mais matéria para a presente Sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a mesma. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, assinada pelo Sr. Presidente e Secretário.